



ESTADO DO CEARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRO

PALÁCIO DA SOBERANIA POPULAR

PROJETO DE LEI Nº 022/2025

EURANDIR DE SOUSA SINÉZIO (**PRESIDENTE - RELATOR**)

JOSÉ WENES DOS SANTOS (**MEMBRO**)

THEFFERSON DYOGO DE LIMA FEITOSA (**MEMBRO**)

EMENTA: Dispõe sobre a criação do Polo Universitário de Apoio Presencial da Universidade Aberta do Brasil em Barro-CE e dá outras providências.

RELATÓRIO

Versa o Projeto de Lei que dispõe sobre a criação do Polo Universitário de Apoio Presencial da Universidade Aberta do Brasil em Barro-CE e dá outras providências.

VOTO DO RELATOR

Após recebida a matéria obedecidos os prazos legais e regimentais passamos a relatar e decidir a matéria em epígrafe.

Trata-se de matéria interna corporis cabendo a comissão verificar seus aspectos legais, redacionais e sobretudo constitucionais.

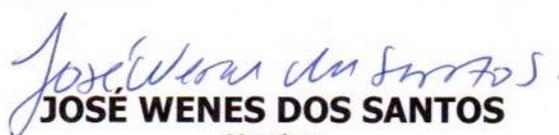
Ao debruçar sobre a matéria não se identifica vícios de iniciativa, tampouco, pechas redacionais, valendo-se de legislações nas esferas Estaduais, Federais e Municipalistas, como, Lei Orgânica e Regimento Interno desta Casa, entende esta Comissão, que a epígrafe tem sua legalidade e constitucionalidade, restando a nobre Comissão levar a decisão soberana e legítima do Plenário da egrégia Casa, opinando por PARECER FAVORÁVEL a presente lide em apreço.

É o Parecer que segue.

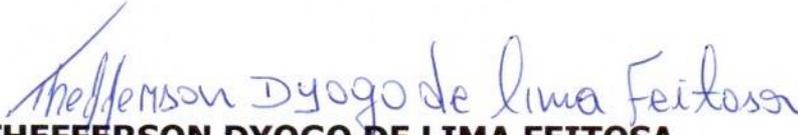
Sala das Comissões, 11 de agosto de 2025.


EURANDIR DE SOUSA SINÉZIO

Presidente da Comissão - RELATOR


JOSÉ WENES DOS SANTOS

Membro


THEFFERSON DYOGO DE LIMA FEITOSA

Membro